

**Aviso n.º 12 693/2006**

Por deliberação de 8 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi a assistente eventual Sílvia Margarida Correia Castro nomeada, após concurso interno de provimento, assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, para lugar do quadro deste Hospital, em regime de horário de dedicação exclusiva. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Hospital de Sousa Martins**

**Deliberação n.º 1653/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 2 de Novembro de 2006, foram Ana Cristina Pereira Santos Barbosa e Mário Alfeu Saraiva Amado Lopes de Carvalho nomeados definitivamente técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública e técnico de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, a que corresponde, respectivamente, o índice 165, escalão 2, e índice 155, escalão 1, da estrutura remuneratória da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, considerando-se exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

14 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

**Deliberação n.º 1654/2006**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Novembro de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os seguintes candidatos:

Pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital:

- Maria Isabel Martins Jorge Carlos Nunes, escalão 1, índice 269.
- Augusto Manuel Saraiva Martins, escalão 1, índice 269.
- Maria Celeste Sousa Pelicano, escalão 1, índice 269.

Não pertencente ao quadro de pessoal do Hospital:

- António Pina Pereira de Andrade, escalão 4, índice 316.

Os candidatos considerar-se-ão exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

14 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

**Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.**

**Delegação Regional do Algarve**

**Aviso (extracto) n.º 12 694/2006**

Por deliberação de 22 de Junho de 2006 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e por despacho de 30 de Junho de 2006 do delegado regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., foi a Filipe Miguel Ataíde Pereira, enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro, autorizada a acumulação de funções públicas (dezanove horas semanais) no IDT — Delegação Regional do Algarve, com colocação no CAT do Sotavento, Olhão, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

9 de Novembro de 2006. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

**Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento**

**Aviso n.º 12 695/2006**

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos participados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, com início de comercialização em 1 de Novembro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosegem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa de participação		Preço de referência (euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)	
Amlodipina	Comprimido	10 mg	<i>Amlodipina Farmoz 10 mg. Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5684691	FARMOZ — Sociedade Técnico-Médical, S. A.	3.4.3.5.1	Bloqueadores da entrada do cálcio/antianginosos.	GH0148	B	70	85	39,06
Amoxicilina + ácido clavulânico.	Pó para suspensão oral.	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico Generis 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, Pó Suspensão Oral (a).</i>	100 ml	5062989	Generis Farmacéutica, S. A.	1.1.5	Associações de penicilinas com inibidores das lactamas beta.	GH0019	B	70	85	8,99
Amoxicilina + ácido clavulânico.	Comprimido revestido.	875 mg + 125 mg	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico Generis 875 mg + 125 mg. Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5555984	Generis Farmacéutica, S. A.	1.1.5	Associações de penicilinas com inibidores das lactamas beta.	GH0153	B	70	85	15,72
Amoxicilina + ácido clavulânico.	Comprimido revestido.	875 mg + 125 mg	<i>Amoxicilina + Ácido Clavulânico Mephia 875 mg + 125 mg. Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5556891	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, Lda	1.1.5	Associações de penicilinas com inibidores das lactamas beta.	GH0153	B	70	85	13,64
Amoxicilina	Pó para suspensão oral.	250 mg/5 ml	<i>Amplamox</i>	100 ml	5802590	TECNIFAR — Indústria Técnica Farmacéutica S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas	GH0450	B	70	85	2,23
Amoxicilina	Pó para suspensão oral.	500 mg/5 ml	<i>Amplamox</i>	100 ml	5802491	TECNIFAR — Indústria Técnica Farmacéutica S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas	GH0451	B	70	85	3,90
Atenolol	Comprimido	50 mg	<i>Atenolol Merck Genéricos 50 mg. Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5576780	Merck Genéricos Produtos Farmacéuticos, Lda	3.4.4.2.1	Selectivos cardíacos	GH0028	B	70	85	10,26
Piroxicam	Granulado	20 mg	<i>Brexin</i>	20 unidades	5718093	Neo-Farmacéutica, Lda	9.1.6	Oxicams		B	70	85	9,86

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalaço	Taxa de comparticipação		Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Captopril	Comprimido	25 mg	<i>Captopril Alpha 25 mg, Comprimidos (a).</i>	60 unidades	3718681	Alpha 25 mg	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0031	B	70	85	13,34	13,75
Carvedilol	Comprimido	25 mg	<i>Carvedilol Farnoz 25 mg, Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5423199	FARMOZ — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.4.4.2.3	Bloqueadores beta e alfa	GH0261	B	70	85	20,24	20,38
Cefixima	Comprimido revestido.	400 mg	<i>Cefixima Labesfal 400 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	8 unidades	5853494	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.2.3	Cefalosporinas de 3.ª geração	GH0352	B	70	85	17,26	16,08
Cefadroxil	Comprimido	1 g	<i>Ceforal</i>	16 unidades	5455092	Grünenthal, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de 1.ª geração	B	B	70	85	24,10	
Cefradina	Cápsula	500 mg	<i>Cefradina Labesfal</i>	16 unidades	2680296	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de 1.ª geração	B	B	70	85	6,64	
Cefradina	Comprimido	1 g	<i>Cefradina Labesfal</i>	16 unidades	2680494	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de 1.ª geração	B	B	70	85	13,20	
Amoxicilina	Pó para suspensão oral.	250 mg/5 ml	<i>Clamoxyl</i>	100 ml	8352203	Beecham Portuguesa — Produtos Farmacêuticos e Químicos, L.ª	1.1.1.2	Aminopenicilinas	GH0450	B	70	85	5,44	2,23
Amoxicilina	Pó para suspensão oral.	500 mg/5 ml	<i>Clamoxyl</i>	100 ml	8352211	Beecham Portuguesa — Produtos Farmacêuticos e Químicos, L.ª	1.1.1.2	Aminopenicilinas	GH0451	B	70	85	8,71	3,90
Claritromicina	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Claritromicina Baldacci 250 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5854880	Farmoquímica Baldacci, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0170	B	70	85	16,45	17,46
Claritromicina	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Claritromicina Baldacci 500 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5854989	Farmoquímica Baldacci, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0172	B	70	85	22,29	23,67
Claritromicina	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Claritromicina Merck Genéricos 250 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5921382	Merck Genéricos Produtos Farmacêuticos, L.ª	1.1.8	Macrólidos	GH0170	B	70	85	16,44	17,46
Claritromicina	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Claritromicina Merck Genéricos 500 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	16 unidades	5921481	Merck Genéricos Produtos Farmacêuticos, L.ª	1.1.8	Macrólidos	GH0172	B	70	85	22,29	23,67
Diazepam	Comprimido	5 mg	<i>Diazepam Ratiopharm 5 mg, Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5833686	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0057	C	40	55	1,92	2,03
Diazepam	Comprimido	10 mg	<i>Diazepam Ratiopharm 10 mg, Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5833785	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0055	C	40	55	2,45	2,58
Dicloxacilina	Cápsula	500 mg	<i>Dicocil</i>	16 unidades	8178715	Bristol-Myers Squibb Farmacéutica Portuguesa, L.ª	1.1.1.3	Isoxazolilpenicilinas	B	B	70	85	7,69	
Nabumetona	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Elitar</i>	20 unidades	5914395	DAQUMED — Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.8	Compostos não ácidos	B	B	70	85	5,97	
Nitrendipina	Comprimido	20 mg	<i>Famitran</i>	60 unidades	9747832	FARIBÉRICA — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.4.3	Bloqueadores da entrada de cálcio.	B	B	70	85	19,58	
Piroxicam	Comprimido dispersível.	20 mg	<i>Feldene</i>	20 unidades	5892385	Laboratórios Pfizer, L.ª	9.1.6	Oxicans	GH0225	B	70	85	10,64	6,31
Piroxicam	Comprimido dispersível.	20 mg	<i>Feldene</i>	60 unidades	5892286	Laboratórios Pfizer, L.ª	9.1.6	Oxicans	GH0525	B	70	85	27,13	17,48
Gabapentina	Cápsula	300 mg	<i>Gabapentina Generis 300 mg, Cápsulas (a).</i>	60 unidades	5543285	Generis Farmacéutica, S. A.	2.6/2.10	Antiepilépticos e anticonvulsivantes/analgésicos e anti-piréticos.	GH0283	A	95	100	23,21	23,69

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa de participação		Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Captopril .....	Comprimido .....	25 mg	<i>Hipotensil</i> .....	60 unidades	2125698	Laboratório Medifar — Produtos Farmacéuticos, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0031	B	70	85	12,93	13,75
Captopril .....	Comprimido .....	50 mg	<i>Hipotensil</i> .....	60 unidades	2125995	Laboratório Medifar — Produtos Farmacéuticos, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0034	B	70	85	23,25	24,17
Propranolol .....	Comprimido revestido.	10 mg	<i>Inderal</i> .....	60 unidades	5903380	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, L. <sup>da</sup>	3.4.4.2.2	Não selectivos cardíacos ....	B	70	85	1,56		
Propranolol .....	Comprimido revestido.	40 mg	<i>Inderal</i> .....	60 unidades	5903489	AstraZeneca Produtos Farmacéuticos, L. <sup>da</sup>	3.4.4.2.2	Não selectivos cardíacos ....	B	70	85	3,73		
Bromazepam .....	Comprimido .....	1,5 mg	<i>Lexotan</i> .....	60 unidades	5470083	Roche Farmacéutica Química, L. <sup>da</sup>	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	C	40	55	4,18		
Metilprednisolona .....	Comprimido .....	4 mg	<i>Medrol</i> .....	50 unidades	5790282	Laboratórios Pfizer, L. <sup>da</sup> ...	8.2.2	Glucocorticóides .....	C	40	55	5,86		
Metilprednisolona .....	Comprimido .....	16 mg	<i>Medrol</i> .....	50 unidades	5790381	Laboratórios Pfizer, L. <sup>da</sup> ...	8.2.2	Glucocorticóides .....	C	40	55	16,13		
Nimesulida .....	Comprimido .....	100 mg	<i>Nimesulida Mepha 100 mg, Comprimidos (a).</i>	20 unidades	3160298	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, L. <sup>da</sup>	9.1.7	Derivados sulfanilâmídicos ....	GH0383	B	70	85	4,46	4,69
Nimesulida .....	Granulado para suspensão oral.	100 mg	<i>Nimesulida Mepha 100 mg, Granulado para Suspensão Oral (a).</i>	20 unidades	3160595	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, L. <sup>da</sup>	9.1.7	Derivados sulfanilâmídicos ....	GH0288	B	70	85	3,74	3,54
Amlodipina .....	Comprimido .....	5 mg	<i>Norvasc</i> .....	20 unidades	5828884	Laboratórios Pfizer, L. <sup>da</sup> ...	3.4.3	Bloqueadores da entrada de cálcio.	GH0151	B	70	85	8,28	7,89
Amlodipina .....	Comprimido .....	5 mg	<i>Norvasc</i> .....	60 unidades	5829585	Laboratórios Pfizer, L. <sup>da</sup> ...	3.4.3	Bloqueadores da entrada de cálcio.	GH0248	B	70	85	21,11	21,29
Pravastatina .....	Comprimido .....	10 mg	<i>Pravastatina Alter 10 mg, Comprimidos (a).</i>	60 unidades	5788385	Alter, S. A. ....	3.7	Antidislipémicos .....	GH0358	C	40	55	20,97	20,59
Pravastatina .....	Comprimido .....	40 mg	<i>Pravastatina Alter 40 mg, Comprimidos (a).</i>	20 unidades	5763685	Alter, S. A. ....	3.7	Antidislipémicos .....	GH0359	C	40	55	24,17	24,17
Ramipril .....	Cápsula .....	2,5 mg	<i>Ramipril Generis 2,5 mg, Cápsula (a).</i>	14 unidades	4966586	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0335	B	70	85	5,34	5,34
Ramipril .....	Cápsula .....	5 mg	<i>Ramipril Generis 5 mg, Cápsula (a).</i>	14 unidades	4967782	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0337	B	70	85	7	7,25
Ramipril .....	Cápsula .....	10 mg	<i>Ramipril Generis 10 mg Cápsula (a).</i>	14 unidades	4968988	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	B	70	85	13,98		
Ramipril .....	Cápsula .....	1,25 mg	<i>Ramipril Mepha 1,25 mg, Cápsulas (a).</i>	56 unidades	5544390	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, L. <sup>da</sup>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0293	B	70	85	10,21	10,21
Ramipril .....	Cápsula .....	2,5 mg	<i>Ramipril Mepha 2,5 mg, Cápsulas (a).</i>	14 unidades	5842992	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacéutica, L. <sup>da</sup>	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0335	B	70	85	4,41	5,34
Nicergolina .....	Comprimido revestido.	30 mg	<i>Sermion 30</i> .....	20 unidades	5828785	Laboratórios Pfizer, L. <sup>da</sup> ...	3.5.2	Outros vasodilatadores .....	C	40	55	8,53		
Simvastatina .....	Comprimido revestido.	40 mg	<i>Simvastatina Simvastil 40 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 unidades	5504691	Neo-Farmacéutica, L. <sup>da</sup> ...	3.7	Antidislipémicos .....	GH0234	C	40	55	72,71	72,70
Tenoxicam .....	Comprimido revestido.	20 mg	<i>Tilcotil</i> .....	20 unidades	5790688	Roche Farmacéutica Química, L. <sup>da</sup>	9.1.6	Oxicans .....	GH0394	B	70	85	9,74	5,89

Substância activa	Forma farmacéutica	Dose/mg	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
											Regime geral	Regime especial		
Pentoxifilina	Comprimido de libertação modificada.	400 mg	Trental	20 unidades	5829080	Sanofi-Aventis — Produtos Farmacéuticos, S. A.	3.5.2	Outros vasodilatadores		C	40	55	5,49	
Cilazapril	Comprimido revestido.	1 mg	Vasace	20 unidades	5906987	Laboratórios Pfizer, L.ª	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.		B	70	85	5,29	
Alprazolam	Comprimido	1 mg	Xanax	60 unidades	5787890	Laboratórios Pfizer, L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	11,12	9,80
Alprazolam	Comprimido de libertação modificada.	3 mg	Xanax Xr	60 unidades	5816384	Laboratórios Pfizer, L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	34,70	
Zolpidem	Comprimido revestido.	10 mg	Zolpidem Generis 10 mg, Comprimidos Revestidos (a).	14 unidades	3991288	Generis Farmacéutica, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	2,34	2,44
Cefuroxima	Comprimido revestido.	250 mg	Zorel	16 unidades	5811187	Glaxo Wellcome Farmacéutica, L.ª	1.1.2.2	Cefalosporinas de 2.ª geração		B	70	85	18,56	13,18

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 24 442/2006

1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, designo o licenciado Manuel Botelho Mourão, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém, para, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, exercer as funções de coordenador educativo do Baixo Alentejo Este.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Outubro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Despacho n.º 24 443/2006

1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, da licenciada Lucília Dias Lourenço nas funções de coordenadora educativa do Baixo Alentejo Este, para as quais havia sido designada nos termos do despacho n.º 19 438/2005 (2.ª série), de 19 de Agosto.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Outubro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 24 444/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do secretário-geral, Edite Maria Pais Castela Santos, auxiliar de manutenção do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, foi nomeada definitivamente como auxiliar administrativa da carreira de auxiliar do mesmo quadro, precedente de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 24 445/2006

Por meu despacho de 8 de Agosto de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, Manuel Xavier Bóia Nobre foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente do estabelecimento da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário do distrito de Beja, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da carreira de auxiliar de acção educativa na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

#### Despacho n.º 24 446/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, José Joaquim Rocha Pernal, condutor de máquinas pesadas do quadro de pessoal da ex-JAE — Junta Autónoma de Estradas, foi nomeado definitivamente, na sequência de transferência e reclassificação profissional, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa do nível 1, índice 170, da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Beja,